

MASTER PRIME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE IMÓVEL

Código ()

Eu, **LUIZ ANTONIO MACIEL BRESCOVITES**, inscrito no CPF sob o nº **528.332.839-20**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, **autorizo** a **MASTER PRIME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 11.565.483/0001-98, CRECI 3045J, com sede na Avenida Mauro Ramos nº 1970, sala 514, no bairro Centro, na cidade de Florianópolis/SC, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADO**, a promover a venda do imóvel de minha propriedade representado pelo imóvel **TERRENO COM ÁREA DE 539,68m², SITUADO NO LADO PAR DA RUA VEREADOR BATISTA PEREIRA, ESQUINA COM A RUA SERGIO GIL**, endereço **RUA SÉRGIO GIL (2020671), S/N, ESTREITO**, nas seguintes condições:

- A autorização é válida por um prazo de **90 (NOVENTA)** dias corridos, contados a partir da data de assinatura da presente autorização.
- O valor do imóvel está fixado, em comum acordo, em **R\$ 2.300.000,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS)**, podendo o **CONTRATANTE** aceitar propostas que sejam de seu interesse, inclusive, quanto à forma de recebimento da quantia estipulada.
- O **CONTRATADO** fica autorizado a divulgar fotos e descrição do imóvel objeto, via site/internet e anúncios classificados em jornais, bem como instalar no imóvel, faixas e/ou placas de divulgação de venda.
- Fica a cargo do **CONTRATADO** a decisão de aceitar parcerias com outros corretores e/ou empresas para a realização dos trabalhos de venda deste imóvel. Isto ocorrendo, em hipótese alguma poderá acarretar prejuízo ao **CONTRATANTE**.
- No caso de venda do referido imóvel, o **CONTRATADO** receberá a remuneração de **6% (SEIS) por cento**, calculados sobre o valor efetivo transação, conforme legislação vigente e tabela aprovada pelo CRECI, que serão pagos por este contratante de forma a ser combinada. Finalizado o prazo desta autorização, a remuneração será da mesma forma devida, desde que o comprador tenha sido indicado pelo **CONTRATADO** deste serviço, bastando para tal a comprovação através da Ficha de Visita.
- Se ao final do prazo estipulado acima não tiver ocorrido a venda do referido imóvel, ficará esta autorização renovada automaticamente por igual período ao inicial. Caso contrário, em não havendo interesse desta continuidade, o **CONTRATANTE** se compromete a se manifestar de forma clara e por escrito.

MASTER PRIME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 11.565.483/0001-98, CRECI 3045J, com sede na Avenida Mauro Ramos nº 1970, sala 514, no bairro Centro, na cidade de Florianópolis/SC.

MASTER PRIME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

- Fica esclarecido que a assinatura deste documento pelo CONTRATANTE dá direito de **SEM EXCLUSIVIDADE** para promover a venda do referido imóvel ao CONTRATADO.

Florianópolis, 24 de JANEIRO de 2025.

CONTRATANTE

FAVOR ANEXAR CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 1)Escritura de Compra e Venda e/ou Contrato Particular de Compra e Venda
- 2)Matricula / Registro da Escritura
- 3)Guia de IPTU / Boleto Taxa Condomínio